

ASSOCIAÇÃO SAN JULIAN, AMIGOS E COLABORADORES

# MANUAL DO CANDIDATO 2019

PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM PSIQUIATRIA

PIRAQUARA  
2018

PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM PSIQUIATRIA  
PARECER SISCNRM 662/2015, PROCESSO N° 2012-687

# SUMÁRIO

1.INTRODUÇÃO .....	3
2.ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO .....	3
3.VAGAS, DURAÇÃO E CARACTERÍSTICAS DA RESIDÊNCIA.....	3
4.INSCRIÇÕES.....	3
5.TAXA DE INSCRIÇÃO .....	4
6.1ª FASE DO PROCESSO SELETIVO .....	4
7.2ª FASE DO PROCESSO SELETIVO .....	5
8.RECURSOS .....	6
9.RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO .....	6
10.MATRÍCULA .....	6
11.REUNIÃO INICIAL .....	7
12.CALENDÁRIO .....	7

## 1 - INTRODUÇÃO

A Associação San Julian Amigos e col. por meio da Comissão de Residência Médica (COREME), no uso das atribuições que lhe são conferidas, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à seleção de candidatos para o preenchimento das quatro vagas de residência no Programa de Residência Médica em Psiquiatria, de normativa da Resolução CNRM nº 2/2006.

## 2 – ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO

Os candidatos interessados em participar da seleção para as quatro vagas do Programa de Residência Médica da Associação San Julian Amigos e colaboradores deverão realizar suas inscrições entre as datas de **22/10/18 a 28/01/19**, até às 23h59.

Somente poderão candidatar-se a esta seleção:

- a) Acadêmicos do último semestre do curso de Medicina, credenciado e autorizado pelo Ministério da Educação, que pretendem cursar residência médica em uma especialidade sem pré-requisito.
- b) Médicos formados em curso credenciado e autorizado pelo Ministério da Educação, que pretendem cursar residência médica em uma especialidade sem pré-requisito.
- c) Médicos brasileiros ou de outra nacionalidade, formados em outros países que tenham diploma revalidado conforme a RESOLUÇÃO CFM Nº 1.83 2/2008, de 25 de fevereiro de 2008.

## 3 – VAGAS, DURAÇÃO E CARACTERÍSTICAS DA RESIDÊNCIA:

São quatro vagas credenciadas no MEC pelo Parecer SISCNRM 662/2015, Processo nº 2012-687, e Portaria nº 32 de 22 de janeiro de 2018, com duração de 3 anos (R1, R2 e R3), com programação teórica e prática conforme recomendação da Associação Brasileira de Psiquiatria ([http://www.abpbrasil.org.br/residencia/programa\\_residencia.pdf](http://www.abpbrasil.org.br/residencia/programa_residencia.pdf)).

A Carga horária prevista, conforme legislação, é de 60 horas por semana nos três anos do curso.

## 4 – INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas via internet, no período de **22/10/2018 a 28/01/2019**, até às **23h59**, no site [www.sanjulian.org.br](http://www.sanjulian.org.br).

São de total responsabilidade do candidato, ou de seu representante, os dados preenchidos na Ficha de Inscrição, não podendo ser alterados após a efetivação da inscrição.

Ao se inscrever, o candidato aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste Edital, e as normas do curso de residência ofertado, não podendo alegar desconhecimento.

## 5 – TAXA DE INSCRIÇÃO

O valor da taxa de inscrição é de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). O pagamento deverá ser realizado via PagSeguro, após a inscrição no site haverá um link para que o candidato possa efetuar os devidos tramites de pagamento.

Não haverá devolução da taxa de inscrição.

## 6 – 1ª FASE DO PROCESSO SELETIVO

Os candidatos serão selecionados em duas fases, sendo a 1ª fase prova escrita que contendo 100 (cem) questões, distribuídas nas áreas de Clínica Médica, Cirurgia, Pediatria, Obstetrícia e Ginecologia, Medicina da Família e Comunidade e Psiquiatria, com peso de 80% da nota final.

A prova será realizada na sede da Associação San Julian Amigos e colaboradores, situado na avenida Getúlio Vargas nº 1900, bairro Centro – Piraquara PR, CEP 83.301-010.

A **data da prova será no dia 29/01/19 (terça feira), no horário das 14h00**. A abertura da sala de provas ocorrerá às 13h00. Aconselhamos aos candidatos que cheguem ao local de provas com 1 hora e trinta minutos de antecedência, para evitar possíveis imprevistos com relação à distância da capital Curitiba e tráfego. O horário a ser considerado é o de Brasília, podendo ser consultado por meio do Serviço Hora Certa Brasil Telecom – fone 130.

O acesso dos candidatos à sala de realização de provas será permitido até às 13h50, não sendo admitido ingresso de candidato no local após este horário.

No horário compreendido entre 13h50 e 14h00 serão realizados os procedimentos de identificação do candidato, orientações gerais para a realização da prova e distribuição do caderno de prova.

O candidato deverá comparecer ao local de provas munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul escrita grossa, documento de identificação original com foto.

São considerados documentos de identificação oficial: carteiras expedidas pelos Ministérios, pela Secretaria de Segurança Pública e pelo Corpo de Bombeiros; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (CRM); passaportes, certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valham como identidade: carteira de trabalho, carteira nacional de habilitação (somente o novo modelo com foto).

Será de inteira responsabilidade do candidato cumprir as instruções contidas no caderno de provas e na folha de respostas.

Não será permitida, durante a realização da prova, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de celulares, tablets, máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta. O descumprimento dessa instrução implicará na eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

Os aparelhos eletrônicos como celulares, tablets, agendas eletrônicas, relógios smartwatches, notebooks ou similares deverão ser entregues à comissão organizadora antes do início da prova, e somente serão devolvidos ao final dela. O descumprimento dessa instrução implicará na eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

O candidato poderá se retirar do local de realização de provas depois de decorrida 1 h (uma hora) de seu início. O candidato poderá levar o caderno de provas.

Será permitida a entrada de uma garrafa de água transparente. Não será permitida a entrada de alimentos.

O gabarito definitivo da 1ª fase do Processo Seletivo será divulgado no site da Associação San Julian Amigos e colaboradores ([www.sanjulian.org.br](http://www.sanjulian.org.br)) até às 17h do dia 30/01/19 (quarta feira).

O resultado classificatório da 1ª fase será divulgado no site da Associação San Julian Amigos e colaboradores ([www.sanjulian.org.br](http://www.sanjulian.org.br)) até às 17h do dia 04/02/19 (segunda feira).

## 7 – 2ª FASE DO PROCESSO SELETIVO

A 2ª fase consiste na análise e arguição do Currículo, e entrevista do candidato, com peso de 20% da nota final.

As entrevistas serão realizadas no dia 07/02/19 (quinta-feira) às 10h, na sala de direção técnica da sede da Associação San Julian Amigos e colaboradores, por ordem de classificação na 1ª fase, em número de 12 (doze) candidatos melhores classificados.

O candidato deverá entregar no dia da entrevista uma cópia do Currículo Lattes atualizada e a declaração de participação no PROVAB – Programa De Valorização Do Profissional da Atenção Básica e/ou PRMGFC- Programa de Residência em Medicina de Família e Comunidade/Medicina Geral de Família e Comunidade <sup>1</sup>.

Será desclassificado o candidato que não comparecer ao local de realização da 2ª etapa na data e horário indicados.

Os critérios que são avaliados no currículo e entrevista são relativos ao conteúdo de saúde mental. Os itens, com suas respectivas pontuações totais, são as que seguem:

1. Estágios e experiências profissionais (6 pontos);
2. Participação em congressos, jornadas, simpósios (4 pontos);
3. Produção científica, trabalho de conclusão de curso (2 pontos);
4. Participação em monitoria e diretoria de liga acadêmica (2 pontos);
5. Participação em cursos (2 pontos);

6. Fatores subjetivos – postura, segurança na entrevista, estar em processo psicoterapêutico (4 pontos).

O resultado classificatório da 2ª fase do Processo Seletivo será divulgado no site da Associação San Julian no dia 08/02/19 (sexta feira).

Em caso de não preenchimento das vagas, poderão ser chamados para a 2ª fase os demais candidatos.

## **8 – RECURSOS**

Serão admitidos recursos quanto ao gabarito da 1ª fase do Processo Seletivo e quanto à classificação geral da 2ª fase.

A partir da divulgação do gabarito da 1ª fase, os candidatos poderão interpor recurso por escrito no prazo de 2 (dois) dias úteis, isto é, até o dia 01/02/19 (sexta feira) às 17h, improrrogável. O recurso deverá ser entregue pessoalmente pelo candidato na sede da Associação San Julian Amigos e colaboradores.

A pontuação relativa à questão anulada será atribuída a todos os candidatos que fizerem a prova.

A partir da divulgação do resultado final da 2ª fase, os candidatos poderão interpor recurso por escrito no prazo de 2 (dois) dias úteis, isto é, até o dia 12/02/2018, até às 17h, improrrogáveis.

## **9 – RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO**

O resultado final do Processo Seletivo contendo a classificação geral após o período de recurso será divulgado no site da Associação San Julian Amigos e colaboradores ([www.sanjulian.org.br](http://www.sanjulian.org.br)) até às 17h do dia 15/02/19 (sexta feira).

## **10 - MATRÍCULA**

A matrícula será efetuada na sede da Associação San Julian Amigos e colaboradores, avenida Getúlio Vargas nº 1900, bairro Centro, Piraquara – PR, CEP 83.301-010.

A matrícula dos 2 primeiros classificados será realizada entre os dias 18 e 20 de fevereiro, no horário de 8h às 16h.

No caso de desistência serão chamados, até o dia 15 de março de 2019, os candidatos melhor colocados na ordem de classificação geral.

## 11 – REUNIÃO INICIAL

Os médicos residentes matriculados estão convocados para a reunião inicial de apresentação, no dia 22 de fevereiro de 2019 (sexta feira), às 8h, na sede da Associação San Julian Amigos e colaboradores, avenida Getúlio Vargas nº 1900, bairro Centro, Piraquara – PR, com a Preceptoria e Direção Técnica e Clínica do Hospital.

## 12 – CALENDÁRIO

<b>INSCRIÇÕES – <a href="http://WWW.SANJULIAN.ORG.BR">WWW.SANJULIAN.ORG.BR</a></b>	<b>22/10/2018 a 28/01/2019</b>
<b>1ª FASE - PROVA</b>	<b>29/01/2019</b>
<b>GABARITO 1ª FASE</b>	<b>30/01/2019</b>
<b>RESULTADO 1ª FASE</b>	<b>04/02/2019</b>
<b>2ª FASE – ENTREVISTA</b>	<b>07/02/2019</b>
<b>RESULTADO 2ª FASE</b>	<b>08/02/2019</b>
<b>RESULTADO FINAL</b>	<b>15/02/2019</b>
<b>MATRÍCULA</b>	<b>18 a 20 de fevereiro de 2019</b>

<sup>i</sup> Considerando o disposto na Lei nº 12.871 de 22 de outubro de 2013 e Resolução da CNRM nº 35 de 9 de janeiro de 2018, são considerados programas de aperfeiçoamento na área de Atenção Básica em saúde em regiões prioritárias para o SUS o Programa de Valorização da Atenção Básica (PROVAB) e os Programas de Residência em Medicina Geral de Família e Comunidade (PRMGFC). O candidato que anteriormente a data de início do PRM tiver participado e cumprido integralmente o PROVAB a partir de 2013 ou ingressado nos programas de residência em Medicina de Família e Comunidade/Medicina Geral de Família e Comunidade (PRMGFC) a partir de 2015, e concluído o programa, receberá pontuação adicional na nota de todas as fases descritas nos artigos anteriores, considerando-se os seguintes critérios: 10% (dez por cento) nas notas acima descritas para programas de acesso direto para quem concluir 1 ano de participação nas atividades do PROVAB; 10% (dez por cento) nas notas do processo seletivo para quem concluir a programação prevista para os 2 anos do PRMGFC, para acesso posterior a outras especialidades. Diante do exposto a ASJA informa que os médicos participantes do PROVAB poderão requerer pontuação adicional no exame de Residência Médica/2019 da Associação San Julian, Amigos e Colaboradores no dia da entrevista (2ª Fase), mediante o envio de declaração emitida pela Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde – SGTES. A ASJA confrontará a declaração enviada pelo candidato no ato da inscrição com a publicação da SGTES, em Diário Oficial da União, a partir de dezembro 2016, que apresentará a lista dos médicos em curso no PROVAB com conceito satisfatório para fins de lista final de classificação no exame de Residência Médica/2019 da Associação San Julian, Amigos e Colaboradores. A matrícula do residente aprovado, utilizando a pontuação de incentivo do PROVAB, será efetuada mediante a apresentação do documento que confirma o conceito satisfatório no curso PROVAB. A confirmação da matrícula do residente aprovado utilizando a pontuação de incentivo do PROVAB se dará até o limite de dezembro de 2018, mediante apresentação da Certificação de Conclusão PROVAB, expedida pela SGTES. O candidato que apresentar documento com desempenho satisfatório no curso PROVAB, mas que não obtiver Certificado de Conclusão do Programa perderá a pontuação adicional. Neste caso, o candidato deverá ser reclassificado no exame de Residência Médica ASJA considerando-se a nota final sem a pontuação adicional, correndo o risco de não ocupar a vaga em disputa. O candidato que tiver apresentado a CERTIFICAÇÃO DE CONCLUSÃO do PROVAB expedida pela Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação e Saúde (SGTES) será considerado apto a contar com a pontuação bruta acrescida de 10% na prova. Esse acréscimo será incorporado no cálculo da nota respeitando a pontuação máxima prevista. Considera-se como tendo usufruído da pontuação adicional de 10% o candidato que tiver iniciado programa de residência medica para o qual foi selecionado, utilizando tal pontuação, não podendo ser utilizada a pontuação adicional mais de uma vez.